

ANEXO I – CATEGORIAS DAS BOLSAS

EDITAL LPG 03/2023

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), aportados na modalidade de **bolsas para capacitação, formação e qualificação em audiovisual e pesquisa (INCISO III, da Lei Paulo Gustavo)**.

Os recursos estão distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado**;
- b) Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado**;
- c) Até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos fora do Brasil**.
- d) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para **pesquisa científica em audiovisual**.

2. FAIXAS DE VALORES E CATEGORIAS DAS BOLSAS

CATEGORIA	VALOR
a) capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado:	30 bolsas de R\$ 1.500,00 Para Pessoa Física.
b) capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado:	25 bolsas de R\$ 8.000,00 Para Pessoa Física ou Grupos sem CNPJ

c) capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos fora do Brasil:	05 bolsas de R\$ 18.000,00 Para Pessoa Física.
d) pesquisa científica em audiovisual:	50 bolsas de R\$ 2.000,00 Para Pessoa Física.

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Podem concorrer neste edital apenas pessoas físicas.

3.1 Inciso III da LPG: capacitação, formação e qualificação em audiovisual

Capacitação, formação e qualificação em audiovisual

O fomento à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de profissionais do setor, para participação em programas, cursos, oficinas e outras iniciativas de educação voltadas para profissionais da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

Neste edital, o apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que realizadores locais do audiovisual aprimorem **habilidades narrativas, estéticas, técnicas e/ou de gestão** relacionadas diretamente ao audiovisual, sejam em atividades e/ou cursos realizados em sua localidade, em outros estados ou fora do Brasil.

Deverá ser apresentado:

- I. Currículo e portfólio do proponente;
- II. Comprovante de aceitação na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), curso, oficina ou atividade formativa de aperfeiçoamento em audiovisual, podendo ser nos campos teórico, de desenvolvimento, técnico ou de gestão de projetos e negócios, com duração curta, média ou longa; e
- III. Portfólio da instituição responsável pelo curso ou similar.

3.2 Inciso III da LPG: Pesquisa

O fomento à **pesquisa em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de estudos teóricos, técnicos, acadêmicos e para projetos de obras da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprofundamento de diferentes tipos de estudos estimulando o pensamento crítico, a reflexão sobre dados, cenário de mercado e histórico do setor audiovisual, bem como possibilitar o desenvolvimento de proposições de projetos de obras fundamentadas em pesquisas.

Neste edital, o apoio à **pesquisa em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que pesquisadores, estudiosos, profissionais e realizadores locais aprimorem **seus estudos** relacionados diretamente ao audiovisual.

Deverá ser apresentado:

4. Currículo e portfólio do proponente;
5. Projeto de pesquisa contendo o plano de trabalho (constando por ex.: objetivo, metodologia e cronograma);
6. Portfólio da instituição parceira (caso se aplique).

4. COTAS

Serão reservadas as vagas de cotas, descritas no item 5 do edital, para fins de contemplação, sendo que, caso não atinja o quantitativo mínimo do percentual de cotas, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

Teresina – PI, 02 de outubro de 2023.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário de Estado de Cultura